



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 07/21, de 11 de fevereiro de 2021.

Estabelece prazo para entrega de Plano de Ensino das disciplinas em curso em consonância com o ERE, junto a Secretaria do PPGEMIN.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a *Resolução CPPG 09/2020*, que estabelece diretrizes para o ERE – Ensino Remoto Emergencial na Pós-Graduação, exarada em 24 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como prazo máximo, **o dia 30/03/2021**, para a entrega dos planos de ensino das disciplinas em curso, em consonância com o Ensino Remoto Emergencial, junto a secretária do PPGEMIN.

Art. 2º O referido plano de ensino deverá estar de acordo com o modelo apresentado na página eletrônica do PPGEMIN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mário Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN